



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata 007/2018 - PRÓ-REITORIAS DO IFMG
E CAMPUS AVANÇADO DE PIUMHI, realizada em
13 de junho de 2018

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o **campus Avançado Piumhi**, realizada às quinze horas e trinta minutos do dia treze de junho de dois mil e dezoito, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, conforme convocação emitida em oito de junho de dois mil e dezoito pelo Pró-Reitor de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG, referente ao **Processo nº 23715.000415/2018-83**. Pauta: Análise do projeto de criação d o **Curso Técnico em Edificações, Integrado**. Foram convocados os Pró-Reitores ou representantes de todas as Pró-Reitorias do IFMG, a Diretora Geral e Diretora de Ensino do *campus* Avançado Piumhi, bem como os membros da comissão de elaboração do projeto de criação de curso. Estiveram presentes na reunião: *Carlos Bernardes Rosa Júnior, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh,, Rainer de Paula (PROAP), Reinaldo Trindade Proença (PROEX), Olímpia de Sousa Marta (PROGEP), Neimar de Freitas Duarte (PRPPG), Lina Maria Soares (DG Piumhi), Mônica do Nascimento Barros (DE Piumhi), Denilson Junio Marques Soares, Humberto Coelho de Melo, Stella Maria Gomes Tomé, (comissão elaboradora do projeto)*. Carlos Bernardes inicia a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da regulamentação de criação de cursos para que todos os aspectos sejam avaliados na abertura de ofertas, contribuindo para a transparência e responsabilidade nos processos. Lembra as próximas etapas do fluxo, esclarecendo que essa reunião se trata de etapa inicial, atentando também para o cuidado com a posterior elaboração do PPC. Cita as modificações realizadas no estatuto do IFMG para agilizar alterações nos projetos, inclusive separando a criação do curso, pelo CONSUP, da autorização de funcionamento, pelo Gabinete do Reitor, tornando o processo mais acessível. O primeiro apontamento do Pró-Reitor de Ensino, professor Carlos Bernardes compartilhado pelo professor Carlos Bento, é a satisfação de receber proposta de curso técnico integrado, lembrando a carência nacional de cursos técnicos e, em outro prisma, a carência de oferta de cursos de nível médio de qualidade. O professor Carlos Bernardes, lembrando que a construção do projeto de curso foi realizada em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino, sinalizou não haver questionamento acerca do processo de abertura. A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Olímpia Sousa Marta, esclareceu que o método de distribuição dos códigos de vaga para o IFMG, liberados pelo MEC, se dá a partir do estudo das cargas-horárias das unidades. Apontou que, no estudo inicial, Piumhi não seria contemplado com códigos de vaga. Porém, lembrou que é prioridade da gestão a implementação de políticas de equidade e que o remanejamento de algumas vagas, para atendimento aos *campi* Avançado, ocorreu tendo em vista as futuras demandas, imediatamente sinalizadas pelo *campus*. A Sra. Olímpia lembrou ainda a alteração do regime de trabalho dos professores do *campus*. A professora Lina Maria, diretora do *campus*, tomou a palavra e agradeceu a política de distribuição das vagas, apontando para as

possibilidades de consolidação do *campus*. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação tomou a palavra e lembrou ser o IFMG a instituição que, em Minas Gerais, possui maior número de *campi* Avançado, com oferta de cursos integrados e grande demanda de disciplinas propedêuticas, e que, em alguma medida, essas características influenciam no equilíbrio dos eixos de pesquisa e extensão, essenciais à consolidação do ensino e condicionadores das avaliações dos órgãos reguladores. Questiona, nesse sentido, a carga horária dos professores do *campus*. O professor Humberto Melo trouxe estudo, com projeção para os próximos sete anos, com dois cursos, mostrando os dados a partir da estabilização, qual seja, semestre de 2020. A média, total, é de 09h/a (de 50 min) em semestre par e 08h/a em semestre ímpar. O professor Neimar atentou para o fato de haver necessidade de cuidado especial nos processos de concurso público, apontando para a consolidação da banca de exame e a delimitação do perfil dos professores. O professor Carlos Bernardes tomou a palavra e esclareceu que há documentação, por campus, com delimitação do perfil e carga horária dos docentes, para fins de remoção. Passou a fala ao Diretor de Extensão, Reinaldo Trindade, que chamou atenção para tripé de sustentação do IFMG, corroborando a fala do professor Neimar, acerca do equilíbrio dos eixos componentes ensino, pesquisa e extensão. Externou a satisfação com a possibilidade de existência de curso integrado e da importância do curso em tela para a comunidade piumhinhense. O Diretor lembrou ainda que, tendo em vista o atual cenário político em âmbito federal, com cortes orçamentários, ser sua visão acerca da infraestrutura adequada, ainda que esteja carente a aquisição de equipamentos de laboratório e de máquinas pesadas. A professora Lina Soares apontou a existência de emenda parlamentar (R\$200.000,00) que possibilitará a utilização de galpão pra fins de construção de laboratório e que o processo de contratação da empresa responsável já está ocorrendo. Acerca do acervo bibliográfico, a professora Mônica Barros esclareceu ser necessária a aquisição de licença da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Esclareceu que houve doação de livros didáticos para todas as disciplinas. Lembrou, entretanto, que, ainda que tenha havido aquisição de equipamentos, diminuindo a carência do campus, há necessidade de redimensionamento dos espaços e que a verba liberada pela emenda em tela vem no sentido de suprir essa necessidade. O professor Carlos Bernardes sinalizou a institucionalização de política futura da PROEN no sentido de criar agenda para visita aos *campi* com o intuito de estreitar as ações da PROEN com as diretorias de ensino dos *campi*. A professora Lina Soares justificou a ausência dos professores Tobias Ferreira, Vinícius Barbosa e Gustavo Luz, haja vista a demanda de reposição de aulas fruto das interrupções pretéritas (Greve dos Caminhoneiros) e futuras (Copa do Mundo). Ressaltou a participação dos professores em epígrafe em todas as etapas. O professor Humberto Melo apontou que a decisão pelo curso integrado foi unânime e que é compartilhada pelos professores tendo em vista a importância para Piumhi e para o IFMG. A professora Lina Soares lembrou que constava no termo de doação do prédio de Piumhi a o compromisso de criação de curso nos níveis integrado e superior. A professora Mônica registrou agradecimento à equipe da PROEN e esclareceu que o processo foi importantíssimo para o conhecimento institucional e fortalecimento da equipe. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h e 10 minutos.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Diretora de Legislação e Normas de Ensino**, em 13/06/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/06/2018, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Junio Marques Soares, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/06/2018, às 00:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/06/2018, às 06:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 14/06/2018, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino Substituto**, em 14/06/2018, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica do Nascimento Barros, Direção de Ensino**, em 14/06/2018, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 14/06/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer de Paula, Diretor de Planejamento**, em 14/06/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 14/06/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Diretor(a) de Extensão**, em 15/06/2018, às 01:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086586** e o código CRC **488FAB4B**.
